

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 155/2023



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 921 /2023, que designa Magistrados de Cooperação Titular e Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 297/2021.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 4 a 7 de dezembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, WELINGTON LUIS PEIXOTO e ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.020/2023 - MA 169/2023 (PJe - PA 0012779-58.2023.5.18.0000), por unanimidade,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 921/2023, que designa os Juízes do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, e RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, para, sem prejuízo de suas atividades judicantes, atuarem, respectivamente, na condição de titular e substituto, como Magistrado de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e revoga a Portaria TRT 18ª GP /SGP nº 297/2021.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador Presidente  
TRT da 18ª Região